



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

RECURSO ETAPA 2 A – CPF 074.*.***-06**

A Comissão de Seleção reunida apreciou o recurso feito pela candidata (CPF 074.***.***-06), decidindo pela manutenção da nota, em função dos critérios estabelecidos para avaliação, contidos no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO –ANO LETIVO 2023**, publicado no B.O. UFPE, RECIFE, V.57 (Nº142 BOLETIM DE SERVIÇO) de 09/08/2022.

3.2.2. Etapa 2 A – Apresentação e Defesa Oral do Projeto de Pesquisa

3.2.2.1 – A defesa oral do projeto de pesquisa tem **caráter eliminatório**, nota mínima 7,0 (sete)e peso 4(quatro).

3.2.2.2 – A defesa oral do projeto de pesquisa consiste na exposição da versão entregue no ato da inscrição em até 20 minutos e na resposta do candidato, por igual tempo, à arguição da Comissão Examinadora por até 20 minutos, considerando os seguintes critérios:

a) aderência da exposição ao texto do projeto (10%);

A exposição da candidata segue a lógica de desenvolvimento do projeto e tem aderência ao mesmo.

Pontuação obtida: 1,0

b) capacidade de síntese, exposição e argumentação (35%);

A candidata mostrou capacidade de síntese e exposição, entretanto sua argumentação deixou lacunas, na perspectiva da comissão de seleção.

Pontuação obtida: 2,5

c) originalidade da proposta, coerência e consistência teórico-metodológica e domínio dos autores/argumentos do projeto (35%)

A exposição do projeto revelou a aproximação da candidata ao tema proposto, ao expor sobre transexualidade/travestilidade e o sofrimento vivenciado por quem se distancia dos padrões de heteronormatividade. Entretanto, seu objetivo geral é “Analisar como mulheres e homens interseccionadas/os pelo dispositivo da transexualidade/travestilidade estão lidando com as negações postas pela sociedade e pelo Estado em relação ao acesso à saúde integral”, e tem um objetivo específico que contempla “Analisar como a criação dos ambulatorios de saúde integral no contexto paraibano contribui para o exercício da cidadania das pessoas trans e travestis no que se refere ao acesso à saúde integral”. Nesse sentido, a dimensão da realidade objetiva de realização dos processos de atenção às pessoas trans e travestis no Sistema Único de Saúde, que vem sendo atingido por desfinanciamento, próprios do aprofundamento neoliberal, e por processos de neoconservadorismo, especialmente no atual governo, não teve a discussão necessária. A comissão de seleção considerou que a candidata respondeu parcialmente às indagações.

Pontuação obtida: 2,5

d) potencial para o desenvolvimento de trabalho acadêmico e para a formação em nível de doutorado (20%)

A comissão de seleção considerou que a candidata demonstrou ter potencial para desenvolvimento de trabalho acadêmico, entretanto, ainda necessita mais amadurecimento teórico para a formação em nível de doutorado.

Pontuação obtida: 1,5

Assim, o Colegiado do PPGSS/UFPE homologa o parecer da comissão, e mantém a **nota 7,5**.

Recife, 28 de novembro de 2022.

Colegiado da Pós-graduação em Serviço Social da UFPE